

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019/SEPLAG

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rerratificação do Preambulo concernente Razão social e do representante da Contratada bem como a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO e da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO/VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato nº 003/2019/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de serviço de funcionamento da solução de segurança da rede de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, com direito a atualização dos softwares, das assinaturas de antivírus, do Controle de Conteúdo e IPS e suporte remoto por 12 (doze) meses.

DA RERRATIFICAÇÃO:

Onde se lê:

"(...)AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 01.919.316/0001-44, com sede localizada à SHCGN CR 710/711, Bloco E, loja 37 E 53, Bairro Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70750-650, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Alfredo Agnello Moraes Bertolini, portador da Cédula de Identidade nº 6.939.251-1 SSP/SP e do CPF nº 756.213.638-68 (...)"

Leia-se:

"(...) OGASEC Consultoria e Informática S.A. inscrita no CNPJ/MF pelo nº 01.919.316/0001-44, com sede localizada na Quadra 01, Conjunto C, S/N, Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirantes) - Lotes 3,5,7 e 9 parte, Brasília/DF - CEP: 71.736-103, representada neste ato pelo Sr. Markswell Henrique Coelho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M7 618.718 SSP/MG e do CPF nº 010.641.736-32 (...)"

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	SUBSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO E GARANTIA AKER FIREWALL BOX 8137 (AKHWFBE-0461) - 12 MESES.	01	R\$ 15.867,95	R\$ 15.867,95
02	SUBSCRIÇÃO COM ATUALIZAÇÃO E GARANTIA AKER FIREWALL MINIBOX 437 (AKHWF-0334) - 12 MESES.	02	R\$ 1.696,48	R\$ 3.392,96
03	SUORTE REMOTO 8X5 (AKER REMOTE SUPPORT) PARA ATÉ 05 ATIVOS POR 12 MESES - AKSSSB-0007.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 24.060,91	

Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO/VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/03/2020 a 25/03/2021".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Markswell Henrique Coelho - Representante Legal e o Sr. Thiago de Moraes Moreira Zaninotti - Representante Legal - CONTRATADA.

